



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER N. 06/2024

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente, José Eduardo Trevisan e Jovileni Silvina da Silva Amaral, membro designado como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 45 de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 04 de abril de 2024.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro - Relatora


José Eduardo Trevisan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 45 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 22 de março de 2024.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 45 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.964.902,40 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) que será destinado a revitalização do Parque Ecológico Águas do Lajeado.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre à realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, trata-se de destinação que tem por finalidade a revitalização do Parque Ecológico Águas do Lajeado.

Trata-se de obra importante para a comunidade local, porquanto se tornará referência como área de lazer e de caráter ambiental-educacional, principalmente para crianças e adolescentes, estudantes das escolas do município.

Ter, na cidade, um parque ecológico, também tem grande importância do ponto de vista ambiental, pela preservação que certamente proporcionará à região das nascentes de um dos córregos que lhe dá nome.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Lembrando que os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Suplementares se destinam ao reforço de uma dotação orçamentaria já existente.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 03 de abril de 2024.



Joyleni Silvina da Silva Amaral
Relatora